



## PORTARIA Nº 28, DE 7 DE JULHO DE 2016

Designa empregado para exercício de Emprego de Livre Provisão e Demissão no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 42 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado na 13ª plenária ampliada do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), em 22 de maio de 2015; considerando necessidade de designar empregado para exercício da função assessor contábil e de pessoal:


### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a contadora Talita Mendonça Medeiros para o desempenho do Emprego de Livre Provisão e Demissão de Assessor I no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

Art. 2º Atribuir a nomeada, nos termos do item anterior, a remuneração correspondente ao valor do emprego em comissão Assessoria I - (EC1), conforme da tabela de remuneração do CAU/DF vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 1º de julho de 2016.

Brasília, 7 de julho de 2016

  
**ALBERTO ALVES DE FARIA**  
Presidente do CAU/DF

RF-CEBI-EM / .....

Assinatura